

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO nº 011/2025
Projeto Pequi Digital / GoiásFomento

ANEXO III – SELEÇÃO DA PROPOSTA

SEÇÃO 1 - PROPOSTA

1.1. As INTERESSADAS deverão apresentar Plano de Trabalho detalhado para a oportunidade de negócio Pequi Digital cuja avaliação técnica tem por objetivo mensurar o grau de aderência, a maturidade tecnológica e a robustez institucional das proponentes. Esses critérios têm caráter classificatório e pontua a qualidade da solução em **seis eixos estratégicos**, totalizando até **30 pontos**:

1. **Estrutura de Emissão de Cartões (*Issuer Processing*)**: Avalia especificamente a capacidade técnica para operacionalizar o primeiro produto do ecossistema (Cartão de Crédito/Pré-pago), exigindo infraestrutura *White Label*, modelo de *Bin Sponsor* e integrações nativas com carteiras digitais (*Wallets*), garantindo uma experiência moderna e segura.
2. **Maturidade e Inovação da Solução BaaS/SaaS**: Avalia a maturidade da plataforma de *BaaS/SaaS* já existente, pontuando a disponibilidade imediata de funcionalidades essenciais (conta digital, Pix, pagamentos) e premiando diferenciais tecnológicos, como uso de Inteligência Artificial e personalização da jornada.
3. **Análise de Mercado**: Mensura o nível de conhecimento do parceiro sobre o ecossistema econômico de Goiás, sua leitura da concorrência local e a assertividade da estratégia proposta para capturar as oportunidades mapeadas pela GoiásFomento.
4. **Estratégia de Marketing e Comercial**: Analisa a consistência do Plano de Negócios e a capacidade de execução comercial (*Growth*), verificando se as metas de aquisição de usuários, rentabilidade e projeções de receita (*Revenue Share*) são realistas e bem fundamentadas.
5. **Governança Corporativa e Confiabilidade**: Verifica a solidez institucional da empresa para gerir recursos públicos e de terceiros. A pontuação privilegia empresas com **Rating de crédito robusto** (escala nacional ou global), auditorias externas independentes e certificações de segurança cibernética (ISO, PCI-DSS, SOC).
6. **Autonomia na Estrutura de Crédito**: Avalia a autonomia operacional sobre a simples intermediação (BaaS), sendo a presença de uma SCD ou Instituição Financeira no grupo econômico um diferencial estratégico. Essa verticalização elimina intermediários, garantindo *funding* próprio, soberania na política de risco e maior margem ao negócio.

1.2. A avaliação será realizada com base exclusiva na matriz de avaliação, sendo que as INTERESSADAS deverão apresentar, juntamente com o Plano de Trabalho, toda a documentação e demais evidências necessárias ao exame dos subitens constantes da matriz.

1.3. A Comissão Especial procederá à verificação do atendimento a cada subitem da matriz de avaliação, podendo, para tanto:

- analisar a documentação técnica apresentada;
- acessar ambientes de teste, *sandboxes*, APIs e *dashboards* indicados pelas INTERESSADAS;

- conferir certificados, relatórios de auditoria, evidências de certificações (por exemplo, PCI DSS, rating corporativo, políticas de ESG, estruturas de NOC/SOC, relatórios de SLA, métricas de *uptime*, MTTR/MTTR, indicadores de antifraude);
- confrontar as informações prestadas com dados públicos ou de terceiros, quando couber;
- requisitar documentos complementares e comprobatórios das interessadas.

1.4. A GOIÁSFOMENTO reserva-se o direito de testar as soluções tecnológicas, a qualquer momento durante a realização do chamamento público, se entender conveniente. Para tanto, a INTERESSADA deve deslocar equipe técnica para a GOIÁSFOMENTO em agenda definida pela Comissão Especial e instalar a infraestrutura de *hardware* por si considerada adequada.

SEÇÃO 2 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO

2.1. Estrutura de Emissão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (Máx. 5 Pontos)

Avalia a capacidade técnica e regulatória do parceiro para operar como emissor e processadora (*Issuer Processor*) no modelo *White Label*, suportando cartões híbridos (Crédito/Pré-pago) e carteiras digitais.

Requisitos Mandatórios de Referência:

- **Modalidades:** Emissão de Crédito (Rotativo/Parcelado) e Pré-pago.
- **Conectividade:** Integração direta com bandeiras (Visa e Mastercard) e modelo *BIN Sponsor*.
- **Segurança e Regras:** Certificação PCI-DSS, criptografia ECDSA, regras de bloqueio por MCC e gestão dinâmica de limites por *cardholder*.
- **Digitalização:** Integração nativa com *Wallets* (Apple Pay e Google Pay) e *webhooks* transacionais em tempo real.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Estrutura de Emissão de Cartões de Crédito e Pré-Pago (<i>Issuer Processing</i>)	• Documentação Técnica: APIs para configuração de limites, bloqueio por MCC, <i>webhooks</i> e criptografia (ECDSA). • Integrações: Comprovantes de homologação com Visa/Mastercard e contratos de integração com embossadoras.	(0 pontos): Não comprova capacidade de emissão de crédito ou não opera no modelo <i>White Label</i>. (1–2 pontos): Realiza emissão básica (apenas pré-pago ou débito), sem suporte a crédito parcelado ou sem integração nativa com as duas principais bandeiras.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
	• Mobile Payment: Evidência de certificação/integração com Apple Pay e Google Pay. • Regulatório: Contrato ou modelo de <i>BIN Sponsorship</i> ativo.	(3–4 pontos): Atende aos requisitos funcionais de crédito e pré-pago, <i>Bin Sponsor</i> e regras de autorização, mas não possui integração completa com <i>Wallets</i> (Apple/Google) ou embossadoras. (5 pontos): Solução completa: Emissão híbrida (Crédito/Pré) com <i>BIN Sponsor</i>, regras avançadas de autorização (MCC/Limites), segurança de ponta (PCI/ECDSA) e integração homologada com Apple Pay, Google Pay e Embossadoras.

2.2. Maturidade e Inovação da Solução BaaS/SaaS (Máx. 5 Pontos)

Neste quesito, avalia-se a maturidade da plataforma e sua capacidade de entregar valor além do básico.

Definições de Referência:

- **Funcionalidades Mínimas (BaaS/SaaS):** Conta Digital completa (PF/PJ), Pix (DI/CQR), Pagamento de Contas/Boletos, Extratos, Gestão de Perfis de Acesso e Módulo de Backoffice Operacional.
- **Diferenciais Relevantes e Soluções Inovadoras:** Uso comprovado de Inteligência Artificial para personalização (Hyper-personalization), Motores de Crédito com Machine Learning, Ferramentas de categorização automática e controle de gastos (FCG), Ferramentas de Gestão Financeira Pessoal (PFM) integradas, Tokenização de ativos, Biometria comportamental ou Soluções de Green Finance (ESG).

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Maturidade e Inovação da Solução BaaS/SaaS	• Documentação técnica da arquitetura. • <i>Roadmap</i> de produto.	(0 pontos): Não dispõe das funcionalidades mínimas de BaaS/SaaS. (1–2 pontos): Dispõe das funcionalidades mínimas, mas em estágio inicial ou sem diferenciais competitivos.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
	• Demonstração funcional (<i>Sandbox</i> ou Vídeo). • Relatório de diferenciais tecnológicos.	(3–4 pontos): Atende integralmente às funcionalidades mínimas e comprova, mediante demonstração, a operacionalidade de 1 (um) a 2 (dois) itens listados como 'Diferenciais Relevantes', evidenciando sua aplicação prática. (5 pontos): Atende integralmente às funcionalidades mínimas e comprova, mediante demonstração em ambiente de produção ou homologação, a operacionalidade de pelo menos 3 (três) ou mais dos itens listados como 'Diferenciais Relevantes' (IA, PFM, FCG, Tokenização etc.), evidenciando sua aplicação prática na jornada do usuário.

2.3. Estratégia de Mercado e Aderência Regional (Máx. 5 Pontos)

Avalia o conhecimento do proponente sobre o ecossistema goiano e sua capacidade de leitura estratégica.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Estratégia de Mercado e Aderência Regional	• Estudo do mercado-alvo (Goiás). • Matriz de concorrência e <i>benchmarking</i>. • Relatório de tendências e oportunidades de receita.	(0 pontos): Não apresenta análise de mercado ou demonstra desconhecimento da realidade local. (1–2 pontos): Análise superficial ou genérica, sem dados específicos sobre o potencial da GoiásFomento. (3–4 pontos): Análise sólida, identificando corretamente as oportunidades, concorrentes e demanda potencial.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
	Justificativa estratégica de aderência.	(5 pontos): Análise detalhada e fundamentada, oferecendo <i>insights</i> estratégicos customizados especificamente para a realidade econômica e social de Goiás, apontando tendências, nichos inexplorados e cenários de expansão sustentável para o Pequi Digital.

2.4. Consistência do Plano de Negócios e *Growth* (Máx. 5 Pontos)

Avalia a capacidade do parceiro de tracionar a base de usuários e gerar receita.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Consistência do Plano de Negócios e <i>Growth</i>	- Plano de Marketing (Aquisição/Retenção). - Projeções Econômicas: Estimativa de <i>Revenue Share</i> e detalhamento do Custo de Operação Projetado Máximo (COPM) para os primeiros 36 meses. - Mapeamento da Jornada do Usuário. - Estratégia de Canais e Parcerias.	(0 pontos): Não apresenta estratégia clara de aquisição ou monetização. (1–2 pontos): Estratégia apresentada é genérica, pouco realista ou insuficiente para a escala do projeto. (3–4 pontos): Estratégia realista, estruturada com KPIs claros e adequada ao perfil do público goiano. (5 pontos): Estratégia de alta eficácia (<i>Growth Hacking</i>), com planos detalhados de segmentação, canais digitais/físicos e forte potencial de viralização e rentabilidade.

2.5. Governança Corporativa e Confiabilidade (Máx. 5 Pontos)

Avalia a solidez institucional e a segurança jurídica do parceiro para operar recursos públicos e de terceiros.

2.5.1. Definição de *Rating* Mínimo:

Para fins de pontuação máxima, considera-se Rating de Grau de Investimento ou equivalente a solidez de alta qualidade, definido como mínimo "brA-" (Escala Nacional Brasil) ou "BB-" (Escala Global), emitido por agência de classificação de risco independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com atuação e metodologia reconhecidas em escala global (firmas de primeira linha).

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Governança e Confiabilidade	• Certificações: ISO 27001, PCI-DSS 4.0 ou SOC 2 Type 2. • Qualidade: Relatório oficial de Índices de Qualidade de Serviço (IQS) e Ranking de Reclamações do BACEN dos últimos 12 meses. • Auditoria: Relatórios de Auditoria Independente realizada por empresa registrada na CVM, com atuação internacional comprovada e metodologia de auditoria global (firmas de primeira linha) dos últimos 3 anos. Rating: Relatório de Classificação de Risco (<i>Rating</i>) dos últimos 3 anos, emitido por agência classificadora independente devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), detentora de atuação consolidada em escala global e metodologia de avaliação padronizada internacionalmente.	(0 pontos): Não possui certificações mínimas, auditoria externa ou Rating classificado. (1–2 pontos): Possui apenas parte dos requisitos (ex: apenas PCI-DSS), sem Rating ou auditoria de grande porte. (3-4 pontos): Atende aos requisitos essenciais: possui certificações de segurança e auditoria, mas <i>Rating</i> ou índices do BACEN (IQS PIX e RDR) abaixo do nível de excelência. (5 pontos): Segurança: Pacote completo de certificações (ISO/PCI/SOC); Qualidade: Excelência nos índices do BACEN (IQS Pix nota A ou equivalente e RDR satisfatório) Solidez - Rating mínimo brA- e auditoria "limpa"¹ nos últimos 3 anos.

¹**Nota:** Auditoria Limpa – Auditoria sem ressalvas graves.

2.6 Grau de Autonomia e Integração na Originação de Crédito (Máx. 5 Pontos)

Considerando que a contratada principal será uma Instituição de Pagamento (IP), este quesito avalia a sua capacidade de originação de crédito. A pontuação privilegia a **verticalização da operação** (possuir uma SCD/Financeira no mesmo grupo econômico), o que garante maior agilidade, autonomia nas taxas e *funding*. Subsidiariamente, pontua-se a qualidade tecnológica das parcerias externas.

Critério Avaliado	Evidências Exigidas	Régua de Pontuação
Grau de Autonomia e Integração na Originação de Crédito	• SCD Própria: Ato constitutivo ou autorização do BACEN comprovando vínculo societário (Grupo Econômico) com uma SCD ou Instituição Financeira. • Parceria (BaaS): Contrato de parceria firmado com Instituição Financeira para originação de crédito. (para pontuação 1-2) • Integração: Documentação técnica das APIs de crédito (para pontuação 3-4) • Autorização: Ato Autorizativo do BACEN Comprovando que a INTERESSADA possui em seu Grupo Econômico uma Sociedade de Crédito Direto (SCD) ou Instituição Financeira. • Capacidade de Funding: Declaração de capacidade financeira ou Balanço Patrimonial da SCD/Financeira do grupo, demonstrando Capital Social ou Patrimônio Líquido compatível com a projeção de crédito do projeto.	(0 pontos): A Interessada (IP) não possui SCD no grupo econômico e não apresenta contrato vigente com instituição financeira para originação, inviabilizando a oferta de crédito. (1–2 pontos): Parceria Precária: A Interessada possui contrato com Instituição Financeira, mas a operação ocorre de forma manual ou assíncrona (troca de arquivos/CNAB), sem integração via APIs, resultando em jornada lenta para o usuário. (3–4 pontos): Parceria Integrada (BaaS): A Interessada possui contrato com Instituição Financeira com integração sistêmica via APIs (<i>Lending as a Service</i>), permitindo originação e análise em tempo real, embora dependa de aprovação/risco de terceiros. (5 pontos): Autonomia Total (Verticalização): A Interessada possui SCD ou Financeira no grupo econômico e comprova possuir autonomia de <i>funding</i> próprio ou de parceiros, política de crédito e experiência operacional.